



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0037, de 08 de fevereiro de 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431/2007, resolve:

Aprovar o modelo MTSE02, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca COMPLANT, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: CAM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA.

Endereço: Av. José Mendonça de Campos, n.º 680 – Colubandê – São Gonçalo – RJ
CEP 24 450-700

2 FABRICANTE

Nome: CHINA NATIONAL COMPLETE PLANT IMP. & EXP. CORPORATION (GROUP).

Endereço: Xi Bin He Lu, Na Ding Men – Beijing – China

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor eletrônico de energia elétrica, ativa e reativa ou ativa, polifásico, unidirecional.

Marca: COMPLANT

Modelo: MTSE02

Classe de Exatidão: B

País de origem: China

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Tensões nominais: 120 V ou 240 V
- b) Corrente nominal: 15 A
- c) Corrente máxima: 120 A
- d) Frequência nominal: 60 Hz
- e) Número de elementos: 3
- f) Número de fios: 4
- g) Número de fases: 3
- h) Constantes: 2,5 Wh/pulso e 2,5 varh/pulso (Para 120 V); ou
5,0 Wh/pulso e 5,0 varh/pulso (Para 240 V)



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0037, de 08 de fevereiro de 2012.

i) Configuração: 3 elementos / 4 fios / 3 fases (Estrela)

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Dispositivo indicador: composto por display de cristal líquido (LCD) com 06 (seis) dígitos inteiros ou 05 (cinco) dígitos inteiros e 1 (um) decimal ou 05 (cinco) dígitos inteiros. Modos de exibição conforme memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.031390/2011.

5.2 Dispositivo de calibração: LED

5.3 Interfaces de comunicação: saída de pulso, RS485 (com coletor aberto) e PLC (opcionais). Conforme definido no memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.031390/2011.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.031390/2011.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Formato (tipo de instalação): sobrepor

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) designação do modelo;
- d) frequência e tensão;
- e) corrente nominal e máxima (esta entre parêntesis);
- f) número de elementos de medição;
- g) número de fios;
- h) constantes;
- i) índice de classe;
- j) esquema de ligações;
- k) número da Portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º;
- l) espaço para identificação do usuário.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com as disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 431, de 04 de dezembro de 2007.

9.2 Marca de selagem: conforme pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

10 ANEXOS

ANEXO 01 – Vista frontal;

ANEXO 02 – Placa de identificação;

ANEXO 03 – Esquema de ligação;

ANEXO 04 – Plano de selagem;

ANEXO 05 – Pontos de fixação e sustentação;

ANEXO 06 – Características do bloco de terminais;

ANEXO 07 – Dimensões externas.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0037, de 08 de fevereiro de 2012.

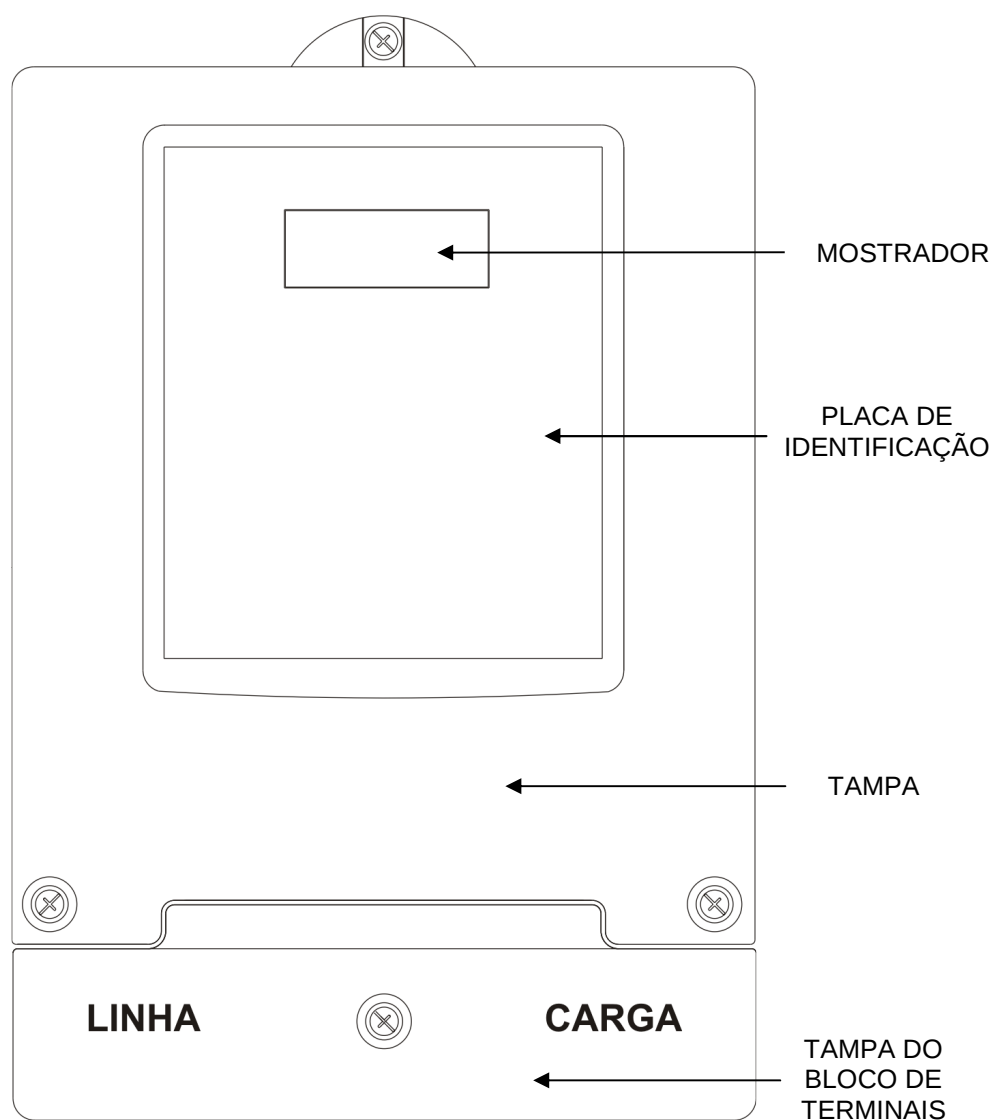
11 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Haalves / Lcsantiliano
CAM_031390_11





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.



FABRICANTE:
China National Complete Plant Imp. & Exp. Corporation (Group)

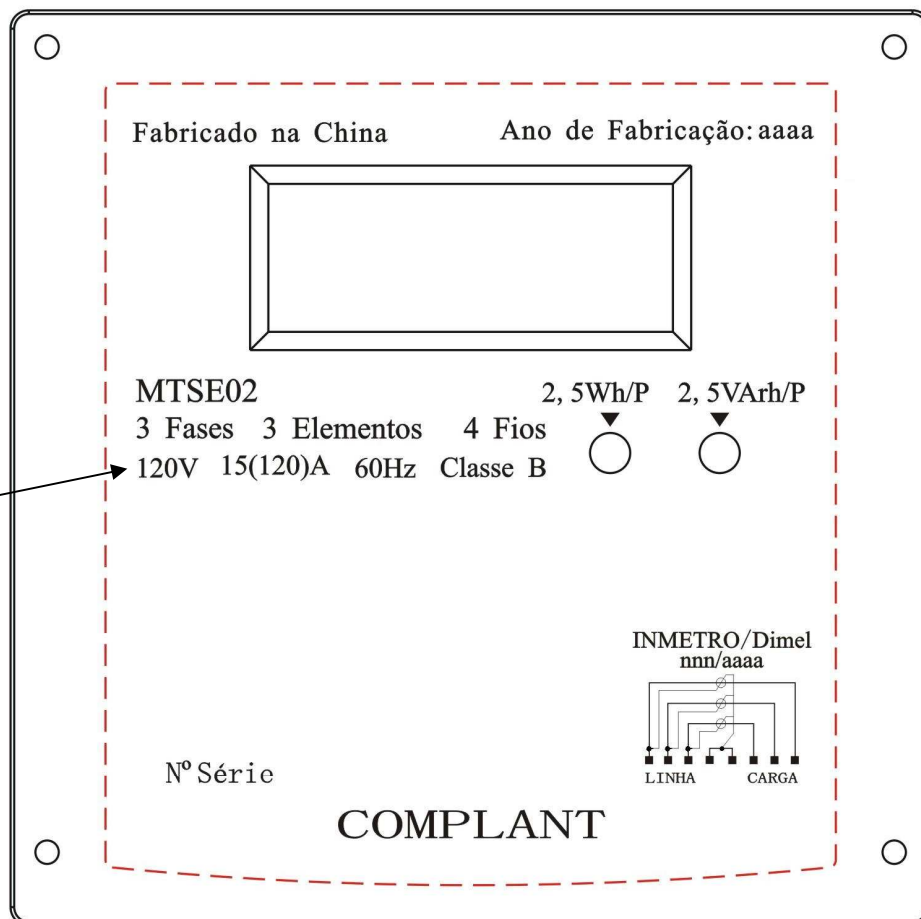
COTAS EM:
S/C

Modelo MTSE02
VISTA FRONTAL

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01

TENSÕES POSSÍVEIS:
120 V ou 240 V



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.



FABRICANTE:

China National Complete Plant Imp. & Exp. Corporation (Group)

COTAS EM:

S/C

Modelo MTSE02

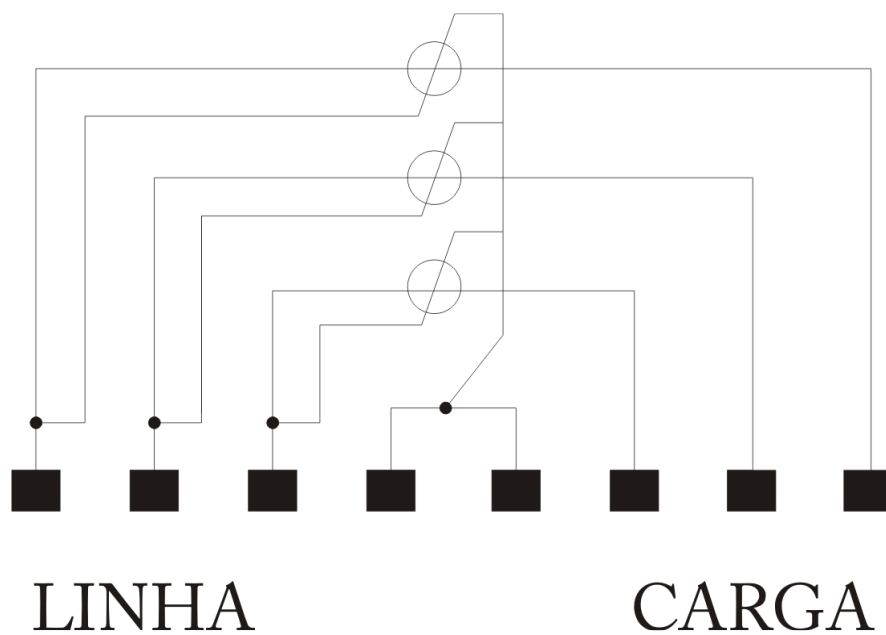
ESCALA:

S/E

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO:

02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.



FABRICANTE:

China National Complete Plant Imp. & Exp. Corporation (Group)

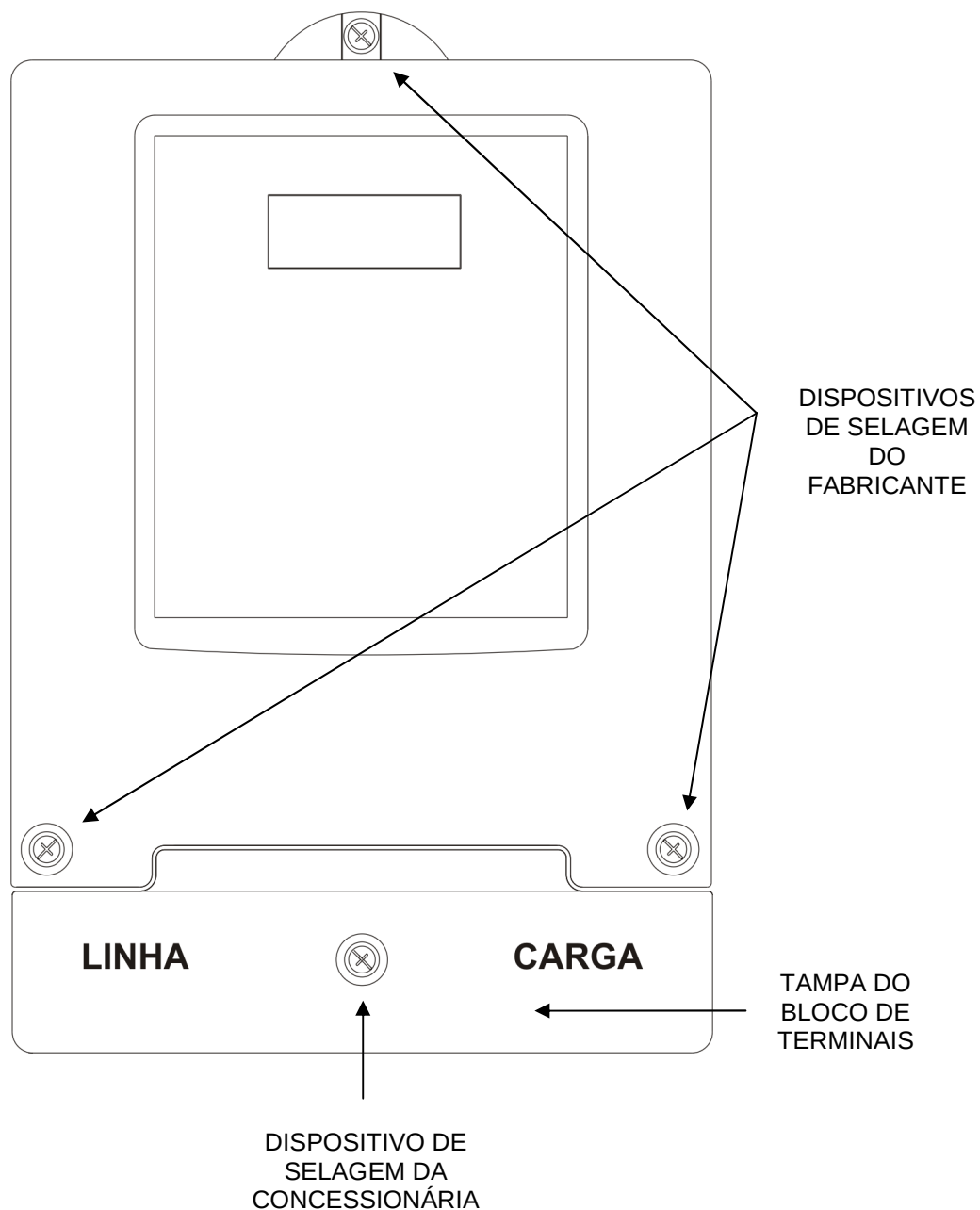
COTAS EM:
S/C

Modelo MTSE02

ESQUEMA DE LIGAÇÃO

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



NOTA: MEDIDOR COM FECHAMENTO POR LACRE OU POR LACRE E ULTRASOM.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.



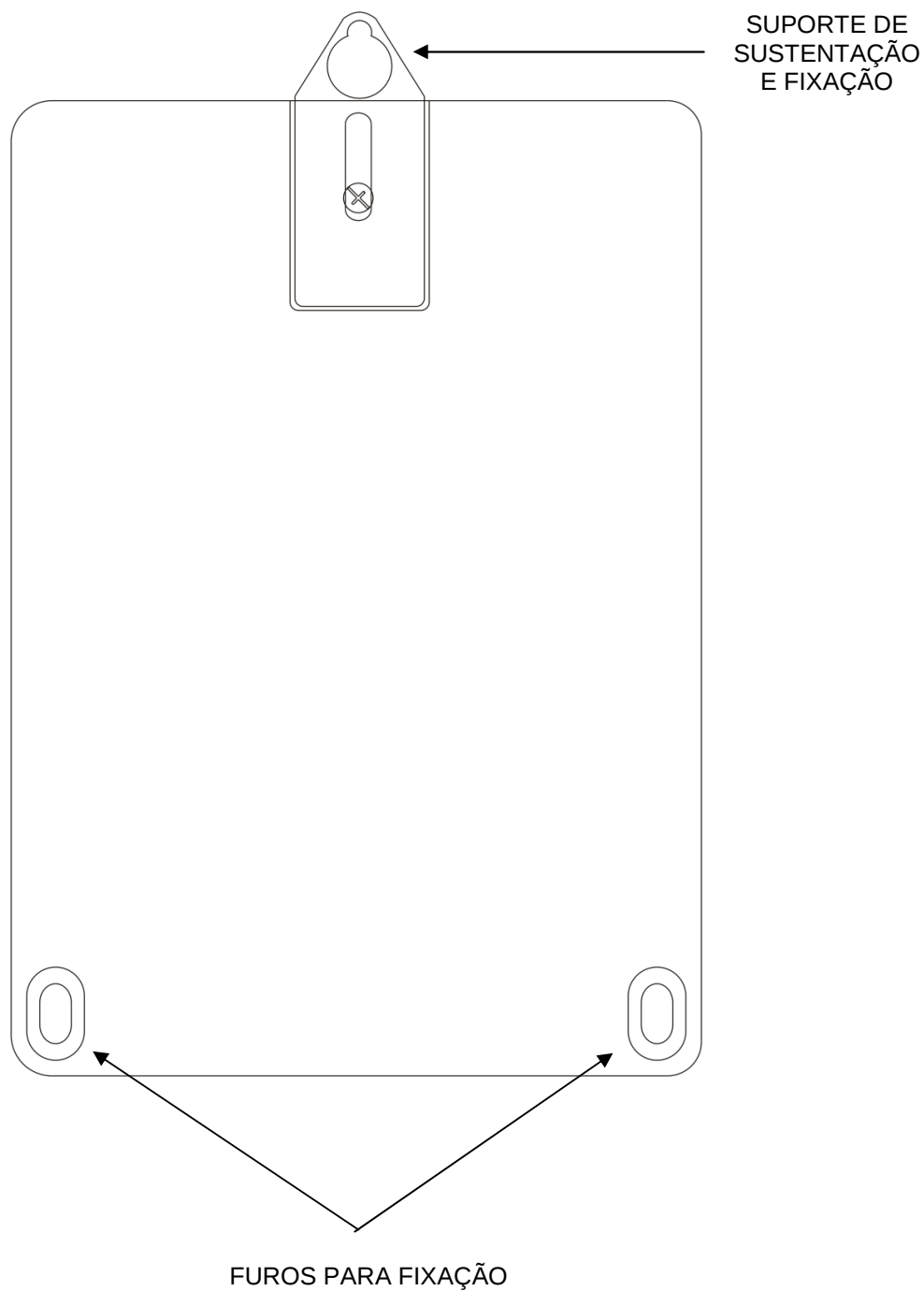
FABRICANTE:
China National Complete Plant Imp. & Exp. Corporation (Group)

COTAS EM:
S/C

Modelo MTSE02
PLANO DE SELAGEM

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.



FABRICANTE:
China National Complete Plant Imp. & Exp. Corporation (Group)

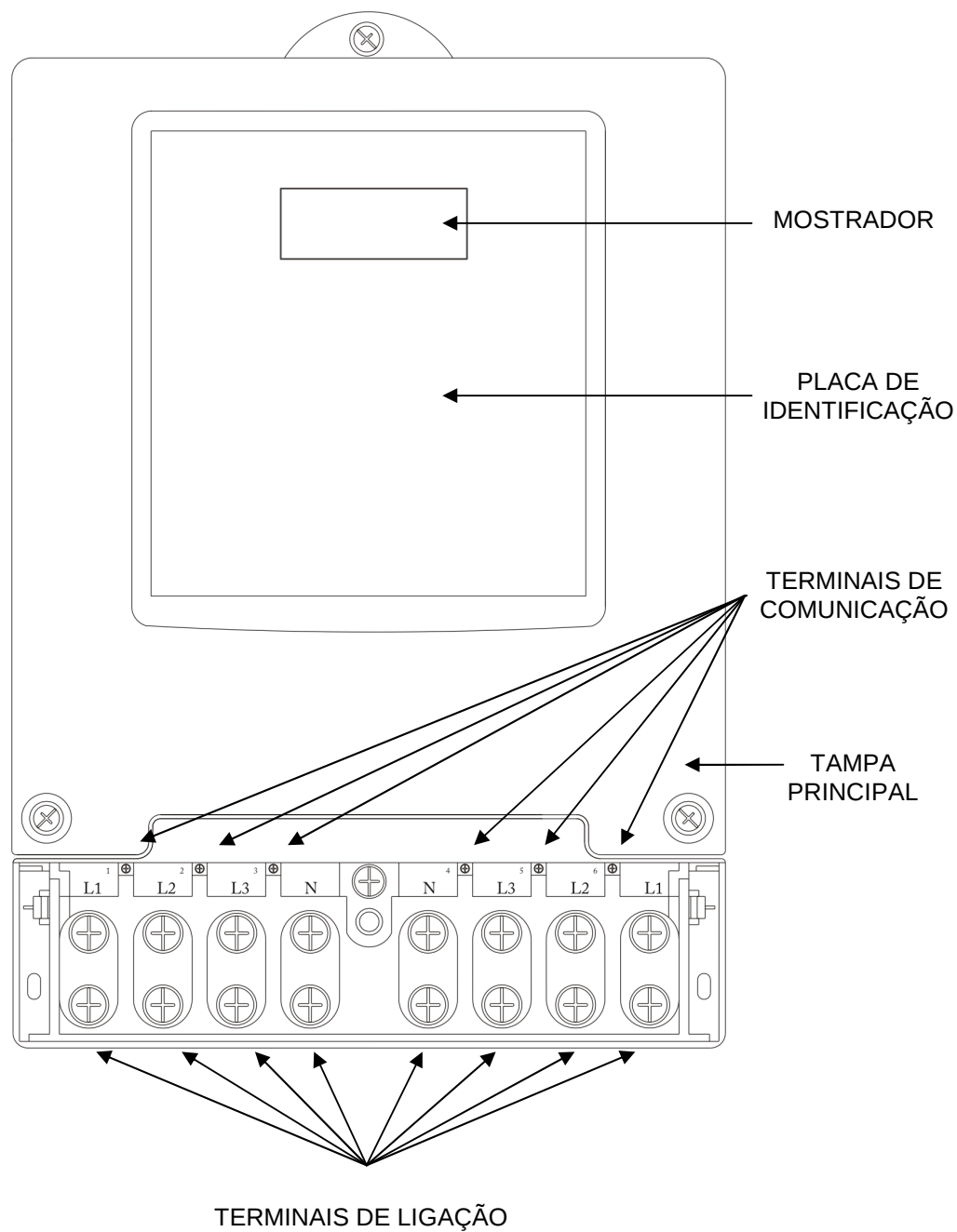
COTAS EM:
mm

Modelo MTSE02

ESCALA:
S/E

PONTOS DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.



FABRICANTE:

China National Complete Plant Imp. & Exp. Corporation (Group)

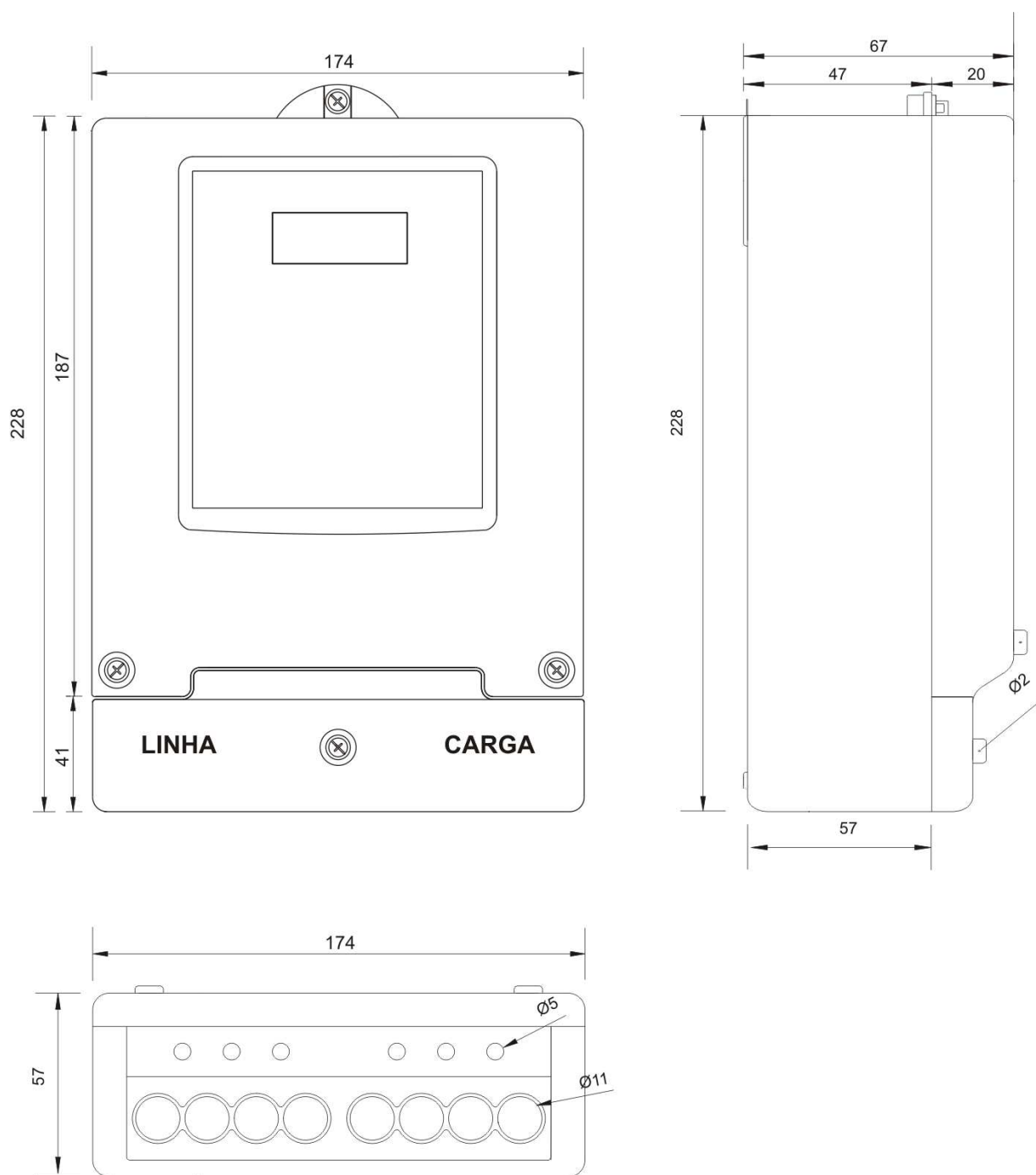
COTAS EM:
S/C

Modelo MTSE02

ESCALA:
S/E

CARACTERÍSTICAS DO BLOCO DE TERMINAIS

ANEXO:
06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.



FABRICANTE:
China National Complete Plant Imp. & Exp. Corporation (Group)

Modelo MTSE02
DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
07